



Cordeirópolis registra redução histórica de furtos



Cordeirópolis registrou o mais baixo de índice de furtos dos últimos 10 anos. Os dados foram divulgados esta semana pela secretaria de Segurança Público do Estado de São Paulo.

O índice de furto na cidade vinha oscilando nos últimos anos entre 231, até o pico de 326 que foi em 2003. Nos dados compilados nesta semana, a SSP acusa uma marca histórica para o município que registrou 198 ocorrências desse tipo de crime no ano passado. No comparativo entre 2009 (262) e 2010 (198), os casos de furto também caíram e tiveram uma redução de aproximadamente 24%. A prefeitura informou que os números são resultados de um trabalho conjunto entre as Polícias Civil, Militar e Guarda Municipal.

Ainda conforme a prefeitura, mais investimentos serão feitos para reduzir os números de criminalidade como implantação de um sistema de monitoramento eletrônico e ampliação da Guarda Municipal. O município já está iniciando o processo para instalação de pelo menos 32 Câmeras na cidade e em breve o município terá nas ruas um aumento de 40% no efetivo da GM com a contratação de 17 novos guardas.

Roubos

As ocorrências envolvendo roubo também tiveram queda na cidade. Em 2009 o número de registros durante todo o ano foi de 78 sendo que em 2010 o numero caiu para 59, o que representou uma queda de 24%.

Já os homicídios também tiveram queda e foram 2 casos em 2009 contra um no ano passado. Furto e roubos de veículos tiveram 50 boletins de ocorrências registrados em 2009 contra 61 em 2010.

Os dados da SSP são divulgados trimestralmente pelo Estado. Os números são feitos com base em registros de ocorrências policiais e servem para nortear o trabalho administrativo e técnico da polícia.

Equipe de Cordeirópolis participa de SAAE anuncia obras de manutenção na ETA campeonato internacional de futebol

A equipe de futebol Sub-16 da Secretaria de Esportes e Lazer de Cordeirópolis (S.E.L.) participou durante esse mês, da 12ª taça internacional de futebol de campo de São João da Boa Vista.

Na ocasião, a equipe cordeiopense se classificou para as oitavas de final, porém, foi derrotada pelo placar de 3 x 1, pela equipe Alcoa/ADC que pertence ao estado de Minas Gerais.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE) informou essa semana, as obras de manutenção dos filtros que estão sendo realizadas na Estação de Tratamento de Água (ETA).

De acordo como órgão em virtude das obras poderá ocorrer interrupções no

fornecimento de água nos próximos dias.

O SAAE recomenda aos moradores que utilizem a água racionalmente para amenizar os efeitos da interrupção do abastecimento. A autarquia está à disposição para mais informações através do telefone 3546-1073.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo****Decreto nº 2927 de 05 de fevereiro de 2010**

Nomeia e credencia a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.03, com posterior alteração, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81, da L.O.M.C; e,

Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23-12-2003, (com posterior alteração); e,

Considerando o disposto no memorando 01, datado de 04/02/2010, expedido pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal da Saúde

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica nomeada e credenciada a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.2003 (com posterior alteração).

Art. 2º - A "Equipe" de que trata o "caput" do art. 1º deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

I) - Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

- a) - Fernanda Aparecida Leme F. de Freitas - RG 30.149.484-8 - Agente de Saúde Coletiva.
- b) - Gilberto Peruchi - RG nº 5.374.230-8 - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
- c) - Genésio da Silva - RG nº 9.197.389 - Motorista
- d) - Ivana Maria Togni Gonçalves - RG nº 13.267.515 - Consultor Técnico em Planejamento
- e) - Marcos Aparecido Tonelotti - RG nº 13.382.884 - Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
- f) - Adriano Victor - RG nº 26.800.657-X - Biólogo
- g) - Nayara Maria Belini - RG 34.952.161-X - Enfermeira.
- h) - Valter Sebastião dos Santos - RG nº 14.096.055-7 - Enfermeiro
- i) - Ronald Betanho Franchini - RG nº 12.651.297 - Agente Sanitário
- j) - Rosa Maria Giroto Pereira - RG nº 6.123.600 - Agente Sanitário.
- k) - Tais de Michelli Cordeiro - RG 27.768.470-5 - Fonoaudióloga.
- l) - Valmir Sanches - RG 16.661.454 - Auxiliar de Engenheiro.
- m) - Vilma Terezinha Thomaz - RG 24.757.036-9 - Assistente Social.
- n) Daniela Gândara Marotti - RG nº 19.577.558-2 - Dentista
- o) Daniel Daroz - RG nº 17.190.324 - Dentista

II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária

- a) - Vanderlei Ocimar Marangon - RG 13.267.513 - Engenheiro Civil chefe.

III - Secretaria Municipal de Saúde.

- a) - Kelen Cristina Ramo Carandina - RG nº 25.206.968-7 - Secretaria Municipal de Saúde

IV) - Prefeito Municipal

- a) - Carlos Cezar Tamiazo - RG nº - 4.321.210 - Prefeito Municipal.

Art. 3º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial

de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 4º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2767, de 12 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "**Antonio Thirion**", em 05 de fevereiro de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3150 de 30 de dezembro de 2010

Transpõe recursos de dotações dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - que a Constituição do Brasil, em seu art. 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem previa autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; e,

Considerando - em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa.

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, no valor de R\$ 610,42 (seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos) estabelecido pela Lei nº 2638, de 03.12.2009, conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	02	0037	610,42
Total.....					610,42

Art. 2º - A transposição será coberta com recurso proveniente de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 610,42 (seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos), conforme programação abaixo:

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	Valor Lançado
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	02	00050	610,42
Total.....					610,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2010, 113 do Distrito e 64 do



Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE jornal_oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares Custo desta edição - R\$ 1020,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br



Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"
- Câmara Municipal
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura
- Biblioteca Municipal
- Postos de Saúde
- Autarquias: SAAE
HMC

- Bancas de Jornais da Cidade
- Cartório de Notas e Eleitoral
- Delegacia de Polícia
- Promoção Social
- Secretarias: Educação
Saúde

Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 30 de dezembro de 2010.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3151 de 03 de janeiro de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no “orçamento corrente” da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	02	0044	5.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2009 - 2051	02	0046	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2018	05	0445	8.000,00
Total.....					23.000,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	02	0057	5.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2009 - 2051	02	0060	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	05	0443	8.000,00
Total.....					23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 03 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3152 de 03 de janeiro de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no “orçamento corrente” da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento

na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 841.272,00 (oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0036	86.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2008 - 2292	01	0091	11.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 122 2007 - 2039	01	0132	38.250,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 306 2009 - 2075	01	0134	50.550,00
06.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	0149	10.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2133	01	0235	3.400,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2122	01	0237	7.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	0239	36.100,00
08.01.00	3.3.90.00.00	11 333 4003 - 2135	01	0250	15.300,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2039	01	0332	181.292,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	0341	163.880,00
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5008 - 2182	01	0343	21.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 - 2016	01	0442	67.800,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 - 2027	01	0449	8.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	15.452 8001 - 2285	01	0479	117.500,00
17.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7012 - 2039	01	0522	19.200,00
20.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7013 - 2282	01	0568	2.500,00
20.01.00	3.3.90.00.00	11 333 7016 - 2134	01	0569	2.000,00
Total.....					841.272,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 53, § 1º, II, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 841.272,00 (oitocentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.2.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0030	231.500,00
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0040	355.700,00
05.01.00	9.9.99.00.00	99 999 9999 - 9001	01	0141	254.072,00
Total.....					841.272,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 03 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 7866 de 21 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Educação Infantil “Lília Ines Thirion Vitte” - Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme especifica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Cinthia Hespagnol Castelar, portadora do R.G nº 20.805.413, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Educação Infantil “Lília Inês Thirion Vitte” - Vila

Santo Antonio, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 21 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7872 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF Profª “Maria Nazareth Stocco Lordello”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Joseane Aparecida de Oliveira Zanfelicci, portadora do R.G nº 12.202.280, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF Profª “Maria Nazareth Stocco Lordello” - Conjunto Habitacional São José II, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7873 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidor para exercer e responder pelo cargo de “Vice-Diretor” da EMEF Profª “Maria

Nazareth Stocco Lordello”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Matheus Kleiner, portador do R.G nº 28.815.082, lotado no emprego público de Professor de Educação Física - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designado para exercer e responder pelo cargo de “Vice-Diretor” da EMEF “Profª Maria Nazareth Stocco Lordello” - Conjunto Habitacional São José II, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7874 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF Profª “Amália Malheiro Moreira”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Roberta Danesin Castellar, portadora do R.G nº 16.886.189, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF Profª “Amália Malheiro Moreira”, Vila dos Pinheiros, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7875 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Vice-Diretora” da EMEF Profª Amália Malheiro Moreira”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Luciane Iamonte Ribeiro Araújo, portadora do R.G nº 25.629.163, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Vice-Diretora” da EMEF Profª Amália Malheiro Moreira” - Vila dos Pinheiros, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 7876 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF Prof. Jorge Fernandes”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de

Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Cláudia Celotti Jardim, portadora do R.G nº 20.804.960, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Prof. Jorge Fernandes”, Bairro do Cascalho, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7877 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Coronel José Levy”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Glaucieli Gonçalves da Silva Giardini, portadora do R.G nº 22.979.305, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Coronel José Levy”, centro, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7878 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Profª Maria Aparecida Pagoto Moraes”, Secretária Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Srta. Elizandra Zorzo, portadora do R.G nº 26.482.131, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Profª Maria Aparecida Pagoto Moraes”, Jardim Cordeiro, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7879 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Prof. Geraldo Aparecido Rocha, Secretária Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Elen Patricia Rodrigues de Souza, portadora do R.G nº 27.567.722.9, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” da EMEF “Prof. Geraldo Aparecido Rocha”, Jardim Eldorado, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7880 de 24 de janeiro de 2011

Designa servidora para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Atendimento Psicopedagógico “Jerson Benedito Pio”, Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, a Sra. Jane Brim da Silva Corezola, portadora do R.G nº 7022180181, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, designada para exercer e responder pelo cargo de “Diretora” do Centro de Atendimento Psicopedagógico “Jerson Benedito Pio”, Vila Nossa Senhora Aparecida, no período de 1º.02.2011 a 31.12.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 24 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7883 de 28 de janeiro de 2011

Prorroga a suspensão temporária de Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando - o disposto no Processo Administrativo nº 0190, de 19.01.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica prorrogado no período de 04.02.2011 a 03.02.2013, a suspensão temporária de Contrato de Trabalho, da servidora Marta Maria Mascaram – C.I.R.G. nº 13.646.867, mantidas na íntegra, as demais condições da Portaria nº 7143, de 04 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 28 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7884 de 31 de janeiro de 2011

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0311, de 28.01.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2011, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Sra. Isvani Viviani Silveira da Silva, portadora do R.G nº 34.639.210-X, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 02.02.2011 a 1º.02.2013 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a

esta Portaria.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo nº 0311/11, de 28/01/2011, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 31 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7885 de 31 de janeiro de 2011

Dispõe sobre suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0284, de 25.01.2011.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, suspenso o Contrato de Trabalho da servidora Sra. Eleni Aparecida Ragonha Pilon, portadora do R.G nº 18.135.528, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Municipalidade, no período de 1º.02.2011 a 31.01.2013 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Parágrafo Único - O Processo Administrativo nº 0284/11, de 26.01.2011, deverá ser arquivado no prontuário da servidora, na Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de janeiro de 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 31 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 7886 de 31 de Janeiro de 2011

Demite, à pedido, servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a contar de 07 de fevereiro de 2011, a servidora, Sra. Pascoalina Pin Fiorio, portadora do RG nº 21.500.130, lotada no emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 2691, de 22 de abril de 1991.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 31 de janeiro 2011, 113 do Distrito e 64 do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicada, e registrada no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 31 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2008, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 03/02/2011 a 07/02/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, o candidato habilitado e classificado no concurso **edital 001/2008**, de 29/04/2008, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Pedreiro	Classificação
Jair Christovam da Silva		8º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de rescisão de Contrato, no molde do que abaixo se resume:

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratado - Wilmar Galdino Lopes
Objeto: Fica a contar de 05 de janeiro de 2011, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 001/2010, de 04.01.2010, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal, e de outro lado o Sr. Wilmar Galdino Lopes - portador do RG nº 30.447.746-1, CPF nº 224.102.808-89 e PIS/PASEP nº 126.938.582-42, lotado no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Área 4 - Secretaria Municipal da Saúde.
Data: 05.01.2011

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termo de Rescisão de Contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços:

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada - Gabriela Leme Lamana
Objeto: Fica a contar de 1º de fevereiro de 2011, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 067/2008, de 02.06.2008, Lei Municipal nº 2237/05, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal, e de outro lado a Sra. Gabriela Leme Lamana, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitário de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.
Data: 31.01.2011

Secretaria Municipal da Administração

devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seus próprios domicílios, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2.011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme específica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

R e s o l v e:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 03/02/2011 a 07/02/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** os candidatos habilitados e classificados no concurso **edital 001/2009**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Trabalhador Braçal	Classificação
Pablo Alessandro Domingues Marcucci		8º lugar
Erica Borges		9º lugar
Hilda Rodrigues de Souza		10º lugar
José Martins de Oliveira		11º lugar

II – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme específica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 03/02/2011 a 07/02/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35**, os candidatos habilitados e classificados no concurso **edital 002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Nome	Escriturário	Classificação
Fernando de Oliveira Monteiro Pereira		21º lugar
Débora Regina Thomaz		22º lugar
Cássia Regina Claudino Barel		23º lugar

II – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação dos candidatos habilitados e classificados no concurso público conforme dispõe o edital de nº 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocado, conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 28/01/2011 a 01/02/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, o candidato habilitado e classificado no concurso público edital 002/2008, guarda municipal, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Guarda Municipal	
Nome	Classificação
Marcelo Farias	29º lugar

II – Se o candidato se achar impossibilitado de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento do candidato convocado implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente aos interessados, em seu próprio domicílio, por escrito.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 002/2008

Dispõe sobre convocação de candidata habilitada e classificada no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº. 002/2008, conforme especifica:

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

R e s o l v e:

I - Pelo presente, fica convocada, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 03/02/2011 a 07/02/2011, na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, no horário das 12h às 18h**, a candidata habilitada e classificada no processo seletivo **edital 002/2008**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Agente Comunitário de Saúde – área 04	
Nome	Classificação
Edneia Ferreira Rial Grego	20º lugar

II – Se a candidata se achar impossibilitada de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento da candidata convocada implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente à interessada.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Edital de Convocação - Edital 001/2009

Dispõe sobre convocação de candidatos habilitados e classificados no processo seletivo conforme dispõe o edital de nº 001/2009, conforme especifica:-

Carlos Cezar Tamiazo, prefeito do município de Cordeirópolis, estado de São Paulo, usando das atribuições legais :

R e s o l v e:

I - Pelo presente, ficam convocados, conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 31/01/2011 a 02/02/2011 na Seção do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35** os candidatos habilitados e classificados no concurso **edital 001/2009**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

Técnico em Enfermagem	
Nome	Classificação
Melissa Gaino Vieira dos Santos	12º lugar
Paula Rossini da Silva Couto	13º lugar

II – Se os candidatos se acharem impossibilitados de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador devidamente credenciado.

III - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente às interessadas.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2011.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO Edital nº 06- 01/2010

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, torna público a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, após a análise da Comissão Examinadora especialmente nomeada para acompanhar a presente seleção pública, foi retificada a classificação n. “69” da candidata Cecília Maria Xavier Sperber, inscrição n. 007, para a função de Professor de Educação Básica I, por incorreção na somatória da pontuação dos títulos, passando a candidata a ocupar a classificação n. “58”. As demais pontuações permanecem inalteradas.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO Edital nº 07- 01/2010

HOMOLOGAÇÃO FINAL

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, torna público a todos quanto o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, após a análise da Comissão Examinadora especialmente nomeada para acompanhar a presente seleção pública e, conforme despacho do Senhor Prefeito Municipal de Cordeirópolis, datado dia 01/02/2011, proferido no processo de nº 01/2010, fica homologado o resultado da Seleção Pública para as funções de Professor de Educação Básica – PEB I, Professor de Educação Física – PEB II e Professor de Educação Artística – PEB II, objeto do edital nº 05-01/2010, publicado em 28 de janeiro de 2011 no Diário Oficial do Município.

Cordeirópolis, 02 de fevereiro de 2011.

Carlos César Tamiazo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Edital nº 05-01/2010

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, torna público a todos quanto o presente edital vierem e dele conhecimento tiverem que, após a análise da Comissão Examinadora especialmente nomeada para acompanhar a presente seleção pública e, conforme despacho do Senhor Prefeito de Cordeirópolis, datado da 26/01/2011, profendo no processo de nº 01/2010, **fica homologada a Seleção Pública** para as funções de Professor de Educação Básica – PEB I, Professor de Educação Física – PEB II e Professor de Educação Artística – PEB II, objeto do edital nº 01-01/2010, publicado em 11 de dezembro de 2010 no Diário Oficial do Município, bem como a sua classificação final.

1- CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA
1.1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	111	Jaqueline dos Santos Oliveira	446036705	82,00	0,00	82,00
2	095	Flávia Rossi Maciel	406834842	72,00	0,60	72,60
3	115	Josiane Bueno de Oliveira	345513198	70,00	0,00	70,00
4	120	Paula Aparecida de Araujo Silva	302601119	68,00	1,26	69,26
5	149	Norma Ribeiro de Souza	21858274	66,00	3,00	69,00
6	035	Erika Marin da Silva	407779504	68,00	0,52	68,52
7	093	Helenice Aparecida Campos Rinaldi	5699593	66,00	2,00	68,00
8	020	Pamela Aparecida Cassao	403099171	66,00	0,60	66,60
9	089	Silvia Regina Somera Teixeira	236618519	66,00	0,00	66,00
10	068	Edilaine Isabel Schioli da Silva	289448190	62,00	3,00	65,00
11	029	Micheli Gomes Tonelotto	292685300	62,00	3,00	65,00
12	227	Carolina Vito Breve	327723099	62,00	3,00	65,00
13	075	Marília Aparecida Barbosa Gomes	278870363	62,00	2,80	64,80
14	036	Márcia Betim	18894296	64,00	0,67	64,67
15	094	Maria Sonia Dubas	50898399	62,00	2,20	64,20
16	175	Patrícia Cristina Trevisan Monteiro	335162250	62,00	2,00	64,00
17	209	Marcela Fernanda Ramos	425789843	64,00	0,00	64,00
18	233	Juliana Giroto	233810997	62,00	1,83	63,83
19	242	Daiane Helena Alonso Olivato	403382701	62,00	1,58	63,58
20	041	Vanessa Cristina Scaringi	281389500	62,00	1,54	63,54
21	141	Jose Claudio Stanise	142998060	62,00	1,40	63,40
22	065	Arlete Lena Rodrigues da Rocha Souza	342530422	60,00	3,00	63,00
23	067	Felipe Fernando Talarico	435611732	62,00	1,00	63,00
24	003	Sueli Aparecida Zucolo Alves Dias	163413708	60,00	2,00	62,00
25	070	Andréia Cestaro Rigo	486412829	62,00	0,00	62,00
26	127	Márcia Antunes Neves	28057227	60,00	1,33	61,33
27	034	Leila Aparecida Carrillo	194459251	58,00	3,00	61,00
28	099	Elaine Cristina de Souza	252457341	58,00	2,71	60,71
29	254	Karina Fernandes	447934806	60,00	0,00	60,00
30	259	Renata Gentina	462308601	60,00	0,00	60,00
31	250	Suerly Toledo Vitti	89274568	58,00	1,80	59,80
32	157	Silmara Raquel Bettin Priminini	175479604	58,00	1,68	59,68
33	174	Ingrid Zacarelli Brito	297574012	58,00	1,00	59,00
34	027	Marneira Renata Viola de Almeida	327722538	56,00	3,00	59,00
35	147	Angelita Mengeshtin Ortolan	253449492	58,00	0,88	58,88
36	184	Marisa Ferreira Sales	277687251	58,00	0,74	58,74
37	076	Marislei Crispim	236619007	56,00	2,40	58,40
38	154	Amélia do Carmo da Silva	5322520	56,00	2,20	58,20
39	022	Maria Denise Goffinet Roque	77041100	58,00	0,00	58,00
40	086	Mariângela Sobral	168096158	58,00	0,00	58,00
41	091	Cleomar Aparecida Bonato Cezar	299311168	56,00	2,00	58,00
42	176	Ana Camila Pires de Andrade	35169111X	58,00	0,00	58,00
43	077	Josiel Pereira dos Santos	418164964	58,00	0,00	58,00
44	030	Vanessa Regina da Silva	43641210	56,00	1,40	57,40
45	245	Marivania de Souza	156137483	56,00	1,20	57,20
46	235	Elaine Aparecida Mendes Faria	268749000	56,00	1,00	57,00
47	013	Vânia Luiza Closs de Alencar	29700637X	54,00	3,00	57,00
48	188	Ivelane Francisca Borges da Silva	297707358	56,00	0,97	56,97
49	261	Soraia Aparecida Zanetti Bueno Bosco	140314088	56,00	0,88	56,88
50	152	Luciana Anchieta dos Santos Paixão	5573671	54,00	2,80	56,80
51	181	Sueli Ana Fernandes Rodrigues	20662056	56,00	0,22	56,22
52	072	Marta Maria Cestaro	9754482	56,00	0,00	56,00
53	260	Maria Lúidina Vale da Costa	103622286	56,00	0,00	56,00
54	187	Andréia de Cássia Angelo	331241316	56,00	0,00	56,00
55	231	Luciana Alves Maia Gomes de Lima	295880600	54,00	1,27	55,27
56	104	Cristina Maria Bosco Mercuri	7730790	54,00	1,20	55,20
57	239	Maria Aparecida de Oliveira Santos	158520063	52,00	3,00	55,00
58	007	Cecília Maria Xavier Sperber	5494163	52,00	3,00	55,00
59	211	Marilene Ferreira de Souza	214971673	52,00	3,00	55,00
60	122	Ana Claudia Vieira Fernandes Pereira	254191885	54,00	0,86	54,86
61	219	Elaine Marques Duarte dos Reis	187357055	54,00	0,00	54,00
62	074	Fernanda Benedita Alves da Silva	289450378	54,00	0,00	54,00
63	165	Renata Luzia Stein	416379771	54,00	0,00	54,00
64	066	Rosângela Curcio Magumo	19923713	52,00	1,80	53,80
65	197	Nicéia Robin de Oliveira	46717912	52,00	1,00	53,00
66	038	Maura Emilia Ganzaroli Bozza	225071897	50,00	2,60	52,60
67	153	Eliane Aparecida da Fonseca	MG7611500	52,00	0,31	52,31
68	128	Luciane Degraiva Montesano	419129637	52,00	0,22	52,22
69	195	Margarete Ferreira	18897848	52,00	0,00	52,00
70	266	Regina Alves Monteiro Andrade	21894066X	52,00	0,00	52,00
71	215	Juliana Rosa Campos	413263149	52,00	0,00	52,00
72	182	Ludiane Rodrigues	303565561	50,00	1,71	51,71
73	214	Erika Rafaela Remedio	412659979	50,00	1,60	51,60
74	051	Darlene Cordão	200799083	50,00	1,20	51,20
75	080	Rosemary Fernandes da Fonseca Barbosa	194451525	48,00	2,80	50,80
76	207	Sonelli Aparecida Bocardi de Souza	19375711	50,00	0,68	50,68
77	037	Adriana Ferreira Bernardo	277691163	48,00	2,60	50,60
78	156	Sandra Helena Giusti Vaz	154332097	48,00	2,40	50,40
79	240	Roberta Araujo Scherer	17573771X	50,00	0,00	50,00
80	081	Luciene Ribeiro dos Reis	MS675767	50,00	0,00	50,00
81	021	Daiane Aparecida Basso	327741155	50,00	0,00	50,00
82	241	Giovana Cristina Lahr	222979677	50,00	0,00	50,00
83	263	Renata Aparecida Bergamini	261660731	50,00	0,00	50,00
84	267	Beatriz de Cássia Pereira dos Reis	281382189	50,00	0,00	50,00
85	177	Juliana Naiara Adorno Panini	292685452	48,00	2,00	50,00
86	083	Thais Zaro	438181918	50,00	0,00	50,00
87	193	Gabriela Distéfano	44366440	50,00	0,00	50,00

88	016	Regina Célia de Lima	195707333	48,00	1,80	49,80
89	088	Jaqueline Soares dos Reis Lemos	255859971	48,00	1,80	49,80
90	237	Francisca Adriana Oliveira do Nascimento	196784690	48,00	1,60	49,60
91	190	Ana Lucia Moro Batistela	276330456	48,00	1,08	49,08
92	063	Silvia Setimio Celim	28106239	46,00	3,00	49,00
93	031	Carolina Cardoso Faustino Lopes	404466667	48,00	0,57	48,57
94	251	Rosângela Aparecida Alves Merighe	15162059	46,00	2,00	48,00
95	129	Roseli Marques Ribeiro da Rosa	17381443	48,00	0,00	48,00
96	216	Talita de Cássia Almeida da Silva	297692690	48,00	0,00	48,00
97	057	Ione Marques da Silva	354697547	48,00	0,00	48,00
98	185	Andrezza de Oliveira	455093611	48,00	0,00	48,00
99	244	Juliana Loureiro Guimarães	263525144	46,00	1,98	47,98
100	010	Valdelice Tetzner Trevisol	339175667	46,00	1,54	47,54
101	159	Ivete Aparecida Cardoso	13268137	46,00	1,40	47,40
102	264	Debora Bella	333159925	46,00	1,27	47,27
103	064	Claudia Aparecida da Silva	21952665	46,00	1,00	47,00
104	265	Marileia Bella	252450450	46,00	0,92	46,92
105	208	Cynthia Ruiz Zemmuner	280164178	46,00	0,91	46,91
106	132	Sueli de Souza Santos	29398319	46,00	0,87	46,87
107	238	Danieli de Cássia Gianei	303006493	46,00	0,68	46,68
108	014	Valeria Alessandra Closs	297006368	44,00	2,60	46,60
109	256	Marilza Marco Daudt	249836191	46,00	0,59	46,59
110	224	Valquiria Teodora Nogueira	15012666	46,00	0,49	46,49
111	024	Scheila Aparecida Bonato	332574660	46,00	0,40	46,40
112	119	Márcia Tetzner	18408123	46,00	0,00	46,00
113	151	Karine Alessandra Alves	305683366	46,00	0,00	46,00
114	113	Milene Cristina Franquini Schmidt	339876335	46,00	0,00	46,00
115	178	Daniela de Oliveira Lussietto	418168763	46,00	0,00	46,00
116	124	Monique Senene	403378308	46,00	0,00	46,00
117	008	Sueli Aparecida de Almeida	30710665	44,00	1,80	45,80
118	130	Ângela Bergantin	338398740	44,00	1,59	45,59
119	085	Luciana Cristina Magnani	218318236	42,00	3,00	45,00
120	180	Sandra Aparecida Bignoto Varuzza	23322161X	42,00	3,00	45,00
121	243	Núbia Cibele Jesus Camargo Rinaldi	298518387	44,00	0,86	44,86
122	202	Fernanda Arrivabem	337626273	44,00	0,80	44,80
123	158	Deize Cristina Bettin Carron	296188244	44,00	0,41	44,41
124	118	Aline Michelle dos Reis Bassotto Dias	376343813	42,00	2,40	44,40
125	026	Adriane Aparecida Bertanha Corte	181300394	44,00	0,00	44,00
126	125	Adriana Aparecida da Cunha de Lima	403099286	44,00	0,00	44,00
127	206	Josilaine Aparecida Torralvo de Assis	405662944	44,00	0,00	44,00
128	048	Luciana Aparecida Chiusi da Silva	436414193	44,00	0,00	44,00
129	110	Juliana Bello Mora	43309087X	44,00	0,00	44,00
130	121	Izabel Cristina Penteado	16661533	42,00	1,37	43,37
131	084	Talita dos Santos Oliveira	417392436	42,00	1,08	43,08
132	262	Ivana Maria de Paula	13653568	40,00	3,00	43,00
133	028	Giovana Aparecida Ribeiro Bendande	268749036	40,00	3,00	43,00
134	191	Marisol Piccin	276954105	40,00	3,00	43,00
135	150	Ângela Maria Boldin Marson	81738948	40,00	2,20	42,20
136	011	Sonia Rosa Siqueira Genezelli	12876925	40,00	2,20	42,20
137	228	Luisa Aparecida Alves	21140514	42,00	0,00	42,00
138	248	Adriana de Jesus Alves de Oliveira	287891549	40,00	2,00	42,00
139	198	Daniela Rodrigues	456085877	42,00	0,00	42,00
140	246	Daiane Cristina de Oliveira	45234948	42,00	0,00	42,00
141	161	Joyce Camila da Silva	431766630	42,00	0,00	42,00
142	045	Aline Fernanda Lopes Siqueira	447932640	42,00	0,00	42,00
143	017	Helioisa Aparecida Bosqueiro	332577326	40,00	1,00	41,00

144	253	Luciana Aparecida de Oliveira	19925840	40,00	0,00	40,00
145	145	Fernanda Aparecida de Carvalho dos Santos	221587275	40,00	0,00	40,00

1.2- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FEB I – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	180	Sandra Aparecida Bignoto Varuza	23322161X	42,00	3,00	45,00

1.3- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – FEB II

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	090	Cristina Maria Carini	32924095	78,00		78,00
2	189	Emerson Nogueira de Almeida	289448268	76,00	0,05	76,05
3	134	Juliana Cristina Andrade do Nascimento	403096558	74,00		74,00
4	053	Robson Yukio Kumahara	256586056	62,00		62,00
5	112	George Luiz Cardoso de Souza	332582553	62,00		62,00
6	106	Maria Eugênia Mazon Busolin Caretin	18404898	58,00	1,00	59,00
7	131	Angélica Miki Stein	405623732	58,00		58,00
8	196	Aline de Oliveira Gomes	405626605	54,00		54,00
9	268	Eduardo Rodrigues da Silva	351678724	52,00		52,00
10	018	Rafael de Gaspari Fernandes	435218177	50,00	1,74	51,74
11	236	Guilherme Vanoni Correa	42465376X	50,00		50,00
12	012	Mateus Henrique Servilha de Lucca	463854135	46,00		46,00
13	096	Cleber Luis Teixeira de Miranda	257569492	42,00	1,97	43,97

1.4- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – FEB II

CLAS	INSC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1	006	Rosana Monteiro	294204027	58,00	0,48	58,48
2	004	Ariana Sampaio	30447544	52,00	1,08	53,08
3	164	Doraci Cardoso Forti	4981583	46,00	2,40	48,40
4	170	Luciana de Almeida Leite Braga	226143727	46,00	2,40	48,40
5	097	Simone Aparecida Negro	170687582	46,00	1,00	47,00
6	183	Ieda Genizelli	448364554	42,00	0,39	42,39

Cordeirópolis, 26 de janeiro de 2011.

Carlos César Tamirao
Prefeito Municipal de Cordeirópolis**Edital de Notificação**

Fica devidamente notificado o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PANORAMA para limpeza do imóvel localizado na Rua Toledo Barros, s/nº - Registro de nº 01.02.023-0128-001, nos termos do art. 81 da Lei 1579/89 - Código de Posturas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena da Prefeitura executar o serviço e cobrar o pertinente preço público.

Cordeirópolis, 04 de fevereiro de 2010.

Cândido Pereira da Silva
Fiscal de Posturas

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

**ATOS OFICIAIS DO
HMC**

O Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, autarquia municipal, Estado de São Paulo, em cumprimento a Resolução nº 09/98 TCA, 4046/026/93 e suas instruções nº 01 e 02, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo torna público os valores iniciais das remunerações dos cargos e empregos públicos dos servidores em 31 de dezembro de 2010.

*Valores de Referência:- Lei Complementar nº154 de 19 de maio de 2010.

Denominação do Cargo	Referência	CH	Natureza	Remuneração
Presidente Executivo	Subsidio	40	Comissionado	R\$4.819,64
Diretor - Administrativo	A	40	Comissionado	R\$2.906,90
Diretor - Clínico	A	40	Comissionado	R\$2.906,90
Diretor - Financeiro	A	40	Comissionado	R\$2.906,90
Assessor do Presidente Executivo	E	40	Comissionado	R\$1.055,75
Chefe de Divisão- Suprimentos e Compras	C	40	Comissionado	R\$1.702,21
Psicólogo	5	30	Permanente	R\$1.202,70
Assistente Social	5	30	Permanente	R\$1.202,70
Paramédico-Fisioterapeuta	5	30	Permanente	R\$1.202,70
Técnico em Nutrição	4	30	Permanente	R\$1.085,39
Oficial Administrativo	4	30	Permanente	R\$1.085,39
Técnico de Radiologia	3	24	Permanente	R\$ 967,65
Médico II	7	20	Permanente	R\$1.650,60
Cirurgião Dentista	6	20	Permanente	R\$1.378,97
Médico I (Radiologista)	1	10	Permanente	R\$ 762,00
Enfermeiro	7	40	Permanente	R\$1.650,60
Técnico em Enfermagem	6	40	Permanente	R\$1.114,56
Auxiliar de Enfermagem	4	40	Permanente	R\$ 879,47
Recepcionista	6	40	Permanente	R\$1.114,56
Vigia	4	40	Permanente	R\$ 879,47
Cozinheira	2	40	Permanente	R\$ 703,16
Auxiliar de Serviços Gerais	1	40	Permanente	R\$ 644,41
Lavadeira / Passadeira	1	40	Permanente	R\$ 644,41
Médico Plantonista	II-A	Hora trabalhada	Permanente	R\$ 46,35
Almoxarife	4	30	Permanente	R\$1.085,39
Auxiliar de Manutenção Predial	4	40	Permanente	R\$ 879,47
Comprador	5	30	Permanente	R\$1.202,70
Escriturário	5	40	Permanente	R\$ 967,65
Farmacêutico	5	30	Permanente	R\$1.202,70
Técnico em Gesso	6	40	Permanente	R\$1.114,56

Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 31 de janeiro de 2011.

Antonio Luiz Vasques
Presidente Executivo**Dicas:**

TODOS CONTRA A DENGUE

Atualmente, a DENGUE é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o MUNDO.

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis

O PROBLEMA É DE TODOS
A SOLUÇÃO TAMBÉM



**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Publicação de EXTRATOS DE CONTRATOS conforme Lei Federal nº 8.666/93.

RETIFICAÇÃO**Contrato nº 009/2010**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria
Empresa: MARCENARIA TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME
Objeto: Etapa 11 – MARCENARIA – Confeção de móveis na obra da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Valor fixado: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Prazo: 45 dias
Assinatura: 08 de novembro de 2010.

Contrato nº 010/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Pregão Presencial nº 005/2010 – Plataforma elevatória
Empresa: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: Etapa 12 – Elevador – Montagem da plataforma elevatória na obra do novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Valor fixado: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Prazo: 45 dias
Assinatura: 12 de novembro de 2010.

Contrato nº 011/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário / Marcenaria
Empresa: L & T INTERIORES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: Etapa 10 – MOBILIÁRIO – Aquisição de móveis para gabinetes e plenário, na obra do novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis.
Valor fixado: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Prazo: 45 dias
Assinatura: 22 de novembro de 2010.

Contrato nº 012/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Pregão Presencial nº 006/2010 – Sonorização
Empresa: STUDIOALPHA SISTEMAS INTEGRADOS LTDA – ME
Objeto: Etapa 13 – Sonorização – Aquisição de equipamentos e montagem no plenário do novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Valor fixado: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais)
Prazo: 30 dias
Assinatura: 02 de dezembro de 2010.

Contrato nº 013/2010

Convite nº 004/2010
Empresa: MARINA LUCIA GAROFARO OEHLMEYER – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de assessoria e cerimonial das atividades que foram processadas no evento de inauguração da nova sede da Câmara Municipal de Cordeirópolis, realizado no dia 30 de dezembro de 2010, às 20:00 horas, incluindo a ornamentação e decoração com flores, bem como os serviços completo de “buffet”.
Valor fixado: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
Prazo: 30 dias
Assinatura: 22 de dezembro de 2010.

Contrato nº 014/2010

Convite nº 005/2010
Empresa: R.M. MARÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA.
Objeto: Contratação para fornecimento de placas comemorativas que serão instaladas no novo prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Valor fixado: R\$ 15.979,00 (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais).
Prazo: 30 dias
Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

Contrato nº 015/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: LILIAN FORSTER DE ALMEIDA
Motivo: Filmagem de depoimentos da população e vereadores e montagem para a inauguração da Câmara Municipal de Cordeirópolis
Valor Fixado: R\$ 7.700,00

Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010

Termo de Aditamento de Prazo nº 001/2010, ao Contrato nº 010/2010.

Pregão Presencial nº 005/2010 – Elevador
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: SIRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
Motivo: Atraso para compras das peças de montagem da plataforma elevatória
Prazo: 21 dias
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento de Valor nº 001/2010, ao Contrato nº 002/2010.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: DACP – Dreyfus Auditoria & Consultoria Público Privada Ltda.
Motivo: Renovação de contrato conforme solicitação do Sr. Presidente.
Prazo: Até 31 de dezembro de 2011.
Valor fixado: Reajuste de 1,6894% IPCA – R\$ 63.454,20
Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento de Prazo nº 001/2010, ao Contrato nº 011/2010.

Pregão Presencial nº 004/2010 – Mobiliário
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: L & T INTERIORES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Motivo: Atraso nas entregas das poltronas das salas dos Vereadores e nos setores administrativos.
Prazo: 10 dias
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento de Prazo nº 001/2010, ao Contrato nº 003/2010

Pregão Presencial nº 001/2010
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: CITY AR CONDICIONADO COM. E SERV. LTDA.
Motivo: Atraso na finalização dos serviços de ar condicionado, por causa do atraso quanto a finalização das pinturas interna da Obra da Câmara Municipal de Cordeirópolis.
Prazo: 45 dias
Data de Assinatura: 01 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento de Prazo nº 003/2010, ao Contrato nº 018/2009.

Pregão Presencial nº 002/2009 – Serviços de acabamentos fase 1
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: MANU COMÉRCIO, MONTAGEM E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME
Motivo: Atraso da finalização do forro acartonado, por causa do atraso quanto a finalização dos serviços de ar condicionado.
Prazo: 20 dias
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento de Valor nº 001/2010, ao Contrato nº 008/2010.

Pregão Presencial nº 003/2010 – Vidros
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: S.R. SPREADICO MORELATO - ME
Motivo: Fixação das portas de vidro da ante sala dos assessores no novo prédio da Câmara Municipal
Valor Fixado: R\$ 19.365,95 (dezenove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Data de Assinatura: 03 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento de Prazo nº 001/2010, ao Contrato nº 005/2010.

Pregão Presencial nº 002/2010 – Serviços de acabamentos fase 2
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP
Motivo: Atraso por causa das chuvas na região, decorrentes no mês de novembro.
Prazo: 20 dias
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2010.

Termo de Aditamento de Prazo nº 002/2010, ao Contrato nº 005/2010.

Pregão Presencial nº 002/2010 – Serviços de acabamentos fase 2
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: SUPÉRIA ENGENHARIA LTDA – EPP
Motivo: Atraso por causa das chuvas na região, decorrentes no mês de dezembro.
Prazo: 40 dias.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

Termo de Aditamento de Valor e Prazo nº 001/2010, ao Contrato nº 007/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Contratada: GETS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Motivo: Pedido de mais dois guardas até o fim do contrato.
Prazo: 22 dias
Valor Fixado: R\$ 6.539,50 (seis mil, quinhentos e trinta e nove reais, e cinquenta centavos)
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2010.

Cordeirópolis, 2 de fevereiro de 2011.

WILSON JOSÉ DIÓRIO
Presidente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1993

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1993 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (03 DE JANEIRO A 29 DE ABRIL/2011), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de Cordeiropolis

**Balcão de Empregos
Vagas**

Auxiliar Geral Masculino com CNH: B;
Cozinheira Noturno;
Mecânico de Refrigeração;
Montador de Estruturas Metálicas;
Operador Máquina de Escolha;
Pedreiro;
Pizzaiolo;
Porteiro;
Servente;
Serviços Gerais com Curso de Empilhadeira e CNH;
Serviços Gerais Masculino para metalúrgica acima de 35 anos.

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregue diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e Informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura (www.cordeiropolis.sp.gov.br), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: www.cordeiropolis.sp.gov.br/bde.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ALEX SANDRO SANTOS
ANDRÉ HENRIQUE MESQUITA MARQUES
ANTONIO TELES BARBOSA
DENYEL WESLEY RAMOS MEIRA
ISAQUE ALVES VERISSIMO DA SILVA
JOILSON JOSÉ NUNES
JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
ROBSON MARTINS DA ROCHA
RODRIGO APARECIDO NUNES
RODRIGO FERNANDO EVANGELISTA
VALDECIR PEREIRA DO NASCIMENTO
VALDEMIR APARECIDO ALVES
WILLIAN ALVES DE SOUSA

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045

Inscrições abertas para novos cursos no Centro do Idoso de Cordeirópolis (CCI)

Estas atividades esportivas são oferecidas por meio da Secretaria de Promoção Social, para pessoas com mais de 50 anos.



Aulas de **Yoga**

**Todas as terças e quintas-feiras
Das 17h00 às 18h30**

Aulas de Volei Adaptado

**Todas as segundas e quartas-feiras
Das 7h30 às 9h00**



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

O envio de material para publicação no Jornal Oficial deve ser feito até as quartas-feiras às 17h. Os documentos que chegarem após essa data e horário serão publicados na semana seguinte.